

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 20915

Em: 12/01/2018 - 11:41:21

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA:

Institui o “Programa Fila Zero” no atendimento das pessoas em tratamento do câncer.

Institui o “Programa Fila Zero” no atendimento das pessoas em tratamento do câncer.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Fila Zero” no atendimento de pessoas que estão em tratamento do câncer nas unidades de saúde de Carazinho Rio Grande do Sul . Parágrafo único. O “Programa Fila Zero” consiste na obrigatoriedade das unidades de saúde do município de Carazinho em priorizar o atendimento aos pacientes em tratamento da doença citada no caput deste artigo, sejam agendadas consultas ou exames, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encaminhamento médico.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janete Ross de Oliveira
Vereadora – PSB

Sala Antônio Libório Bervian, em 12/01/2018.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____